

Informação DCP-2

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos do processo SEI nº 0016009/2019-51, e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº 07/2020 (0189223), que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08)**, conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 66/19 - 0145193), na proposta comercial (0157940), na Ata da Sessão Pública (0156250) e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para **autorizar o início dos serviços, a partir de 02/04/2020.**

São José do Rio Preto, em 31 de março de 2020.

Comissão de Fiscalização:

Susana Prat Eslava Zumpano - Gestora do Contrato

Rose Marina Guidoni Pozza

Felipe Queiroz Betarelle

Rubens José Osello

Fernando Oliveira da Silva



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPARNO, Gestora de Contrato**, em 31/03/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSE MARINA GUIDONI POZZA, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 31/03/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE QUEIROZ BETARELLE, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 31/03/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 31/03/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 31/03/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0199429** e o código CRC **555FB4C6**.